

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 respectivamente.



1- DATA: 09/01/2020
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Contratos Responsável pela requisição: Adilson Donizete da Costa Telefone/ramal para contato: 2208
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Laudo Técnico de Avaliação Locatícia do imóvel que abriga a VT de Indaiatuba, situado na Rua Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3021, na cidade de Indaiatuba/SP, a ser elaborado conforme NBRs pertinentes, por empresa especializada.
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar A contratação não se enquadra tecnicamente como urgente ou emergencial. Contudo, há de fato uma urgência, haja vista a necessidade do resultado do laudo pretendido para orientar o impasse nas negociações com o proprietário do prédio. DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Já foram realizadas contratações semelhantes, porém, para outros imóveis.
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: O contrato de locação nº 130/2014 (CP0566/2014) teve seu período de vigência expirado em 09/12/2019. E, embora tal vigência tenha sido automaticamente renovada, até o momento não houve acordo com o locador quanto ao valor para o período de renovação, haja vista que o laudo elaborado por Oficial de Justiça Avaliador apontou valor significativamente inferior àquele pretendido pelo locador, resultando num impasse. E, a Diretora da VT noticiou, por mensagem eletrônica encaminhada a esta Coordenadoria de Contratos, que o locador já se manifestou ao Juiz Titular da VT informando a não continuidade da locação por falta de acordo com o TRT. Assim, o laudo técnico externo se faz necessário para orientar a continuidade das negociações.
PREVISÃO DE CUSTO Estima-se em R\$ 5.000,00
8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? ( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação 8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas) 8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm) ( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____ 8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim 8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

Eventual visita ao prédio deve ser agendada com o Diretor da VT

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( ) NÃO ( X ) SIM Se sim, indicar quais normas

NBRs pertinentes à avaliação de imóveis

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES